

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 489/2019 EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 35/2019 – PROCESSO Nº 489/2019 REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES ARCOENSES – ARA , inscrita no CNPJ sob o nº 05.496.924/0001-44 com sede na Rua Antonio Eustaquio Rodrigues, 125, esplanada, Arcos/MG, CEP:35588-000, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 01/2019, declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei municipal 1.74/2003, por meio da formalização de Termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de fomento. RESUMO: Termo de fomento com o ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES ARCOENSES – ARA. DA JUSTIFICATIVA: Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do Termo de Colaboração, consoante as disposições expressas em lei. Arcos/MG, 12 de agosto de 2019 – Robson Jose Correia – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – Comissão Técnica e GESTOR. ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL: A presente Inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2015 e suas alterações. Arcos/MG, 21 de agosto de 2019 – Karlini Valadão de Castro e Silva – Assessora Jurídica. AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tomem-se as providências para o Termo de Colaboração. Arcos, 22 de agosto de 2019. DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA Prefeito Municipal. Publicado por: Helen Cristina Batista Código Identificador:939F5F67